

27/05/2024

15:53

PROJETO DE LEI Nº. 18/2024

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.411/2024 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.486/2007 E 2.219/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELSON ANTONIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 - Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.411, de 24/04/2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80, não sendo concedido à empresa qualquer dos benefícios previstos na referida Lei

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,
EM 15 DE MAIO DE 2024.

JOELSON ANTÔNIO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cássia Fernanda Bernardi
Secretária da Administração

Andréia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2024

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente projeto de lei em revogar integralmente a Lei Municipal nº. 2.411, de 24 de abril de 2024 que autorizava o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80, com base no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.486/2007.

A presente revogação se justifica em razão de que a empresa **METALÚRGICA FERRAZZA LTDA.**, através de seu sócio administrador, informou que não possui mais interesse na doação do lote do Distrito Industrial, solicitando a desistência do Plano de Negócios apresentado.

Através da presente revogação, a empresa deixa de ter direito a cessão do lote e também aos demais benefícios estabelecidos na Lei nº 2.219/2021, observando que a empresa ainda não tinha assinado o Termo de Cessão, portanto, não tendo tido nenhum tipo de benefício.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de **Vossas Excelências**, dada a relevância da questão, e via de consequência aprovando o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente,

JOELSON ANTONIO BARONI

Prefeito Municipal



A empresa Metalúrgica Ferrazza LTDA solicita a desistência do Plano de Negócios apresentado ao Município, não tendo mais interesse no Lote nº 04 do Distrito Industrial.

Carvalho Fiepe Ferrazza

METALÚRGICA FERRAZZA